



RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Av. Ipiranga, 6311 - Bairro Partenon - CEP 90.610-001 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3901.1472 - Fax: 3336.8142 - e-mail: ris-esp@hotmail.com

RESIDÊNCIA MÉDICA ANO 2006

MANUAL DO PROCESSO SELETIVO

**Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade
do Centro de Saúde Escola Murialdo**

**Programa de Residência Médica em Psiquiatria do Hospital
Psiquiátrico São Pedro**

**Programa de Residência Médica em Dermatologia do Ambulatório de
Dermatologia Sanitária**

Realização



Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

APRESENTAÇÃO

A Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (MFC), a Residência Médica em Psiquiatria (RMP) e a Residência Médica em Dermatologia (RMD) são modalidades de educação profissional pós-graduada, de caráter interdisciplinar, desenvolvidas em ambiente de serviço, mediante trabalho sob supervisão (trabalho educativo). Estas residências médicas têm atuação em conjunto com a Residência Integrada em Saúde (RIS).

Fundamentada nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), a Residência orienta e acompanha atividades de atenção integral à saúde em serviços assistenciais da rede pública (própria, contratada ou conveniada do SUS), promovendo atividades de estudo e reflexão sobre a prática de atendimento e atuação em Atenção Primária a Saúde, em Psiquiatria e Dermatologia.

Os Programas de Residência Médica se integram à Residência Integrada em Saúde (RIS) possibilitando a integração entre trabalho e educação, a integração de diferentes profissões na Equipe de Saúde (campo e núcleo de saberes e práticas profissionais em articulação permanente), a integração entre ensino, serviço e gestão do SUS, bem como a integração do campo das ciências biológicas, humanas e sociais.

As Residências Médicas são de responsabilidade da Escola de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul (ESP/RS) e se desenvolvem em diferentes ambientes de ensino em serviço (locais credenciados de profissionalização), funcionando de maneira articulada às diferentes estratégias de educação permanente dos trabalhadores de saúde destes ambientes. Cada local credenciado de profissionalização corresponde a uma dada área de ênfase/especialidade, recorrendo a outras unidades de aprendizagem na busca da diversificação dos campos de estágio.

Trata-se, enfim, de uma proposta que visa preparar e especializar profissionais para a atuação no SUS, buscando desenvolver aprendizagens para a atenção integral à saúde, que venham se traduzir em acolhimento aos usuários, estabelecimento de vínculos terapêuticos, responsabilização pelo cuidado à saúde, ampliação permanente da resolutividade da ação assistencial e estímulo continuado à autonomia das pessoas na proteção a sua saúde.

**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – ANO 2006 (ESP/RS)
CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

Data	Evento	Local ou Site
29/11 a 09/12/2005	Período de Inscrições *	www.faurgs.ufrgs.br/concursos
12/12/2005	Último dia, apenas para pagamento da taxa de inscrição *	Em qualquer agência, posto ou terminal de atendimento bancário
16/12/2005, às 12h	Homologação das Inscrições – divulgação da listagem de inscritos e divulgação do local e sala de realização da Prova Escrita*	ESP/RS e www.faurgs.ufrgs.br/concursos
18/12/2005, às 14h	PROVA ESCRITA	Escola de Saúde Pública (Av. Ipiranga, 6311) e Hospital Psiquiátrico São Pedro (Av. Bento Gonçalves, 2460) Porto Alegre
19/12/2005, às 16h	Divulgação do gabarito da Prova Escrita	ESP/RS e www.faurgs.ufrgs.br/concursos
20 e 21/12/2005 (9h às 16h)	Período de recursos quanto ao gabarito da Prova Escrita	ESP/RS
26/12/2005, às 16h	Divulgação do RESULTADO da PROVA ESCRITA	ESP/RS e www.faurgs.ufrgs.br/concursos
27 e 28/12/2005	AGENDAMENTO para a Segunda Etapa do Processo Seletivo e entrega da documentação correspondente	No local credenciado de profissionalização, conforme área de especialização (Especialidade). (cf. item 7.2 do Manual)
12/01/2006	Divulgação dos resultados da Segunda Etapa	ESP/RS e www.faurgs.ufrgs.br/concursos
13 e 14/01/2006 (9h às 16h)	Período de recursos quanto à Segunda Etapa	ESP/RS
25/01/2006, às 16h	Divulgação da CLASSIFICAÇÃO FINAL	ESP/RS e www.faurgs.ufrgs.br/concursos
26 e 27/01/2006	MATRÍCULA	ESP/RS
30/01/2006, às 16h	2ª Chamada - para vagas não preenchidas	ESP/RS e www.faurgs.ufrgs.br/concursos
31/01/2006	MATRÍCULA para 2ª Chamada	ESP/RS
1º/02/2006	Assinatura do CONTRATO com a SES/RS	ESP/RS
1º/02/2006	INÍCIO dos Programas de Residência	ESP/RS

*Inscrições abertas somente para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.

OBS: Para os demais programas de Residência Médica serão consideradas as inscrições anteriormente homologadas, não estão abertas novas inscrições.

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA ESP/RS

1 - OBJETIVO GERAL

Especializar profissionais médicos para a atuação em Equipe de Saúde e compreensão da Atenção Integral à Saúde, capacitando-os para uma intervenção interdisciplinar, analítica, crítica, investigativa, resolutiva e propositiva no âmbito técnico, administrativo e político do Sistema Único de Saúde (SUS).

2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Oferecer oportunidade de aprendizagem que permita aos Residentes:

- atuar na organização do setor da saúde, considerando seus determinantes e/ou condicionantes históricos, econômicos e culturais;
- participar ativamente da assistência à saúde da população, mediante atuação interdisciplinar e de responsabilidade no cuidado à saúde, sob supervisão;
- exercer ações integradas com a rede institucional e informal, buscando alternativas intersetoriais e de recursos sociais para a melhoria constante da qualidade de saúde da população;
- atuar em conjunto com a população e com as lideranças locais, contribuindo para o fortalecimento das iniciativas de promoção e manutenção da saúde;
- ampliar sua capacidade de reflexão e compreensão do contexto das organizações de saúde;
- analisar criticamente o processo saúde-doença-cuidado-qualidade de vida em sua relação com as políticas sociais, econômicas e sanitárias;
- compreender e utilizar indicadores epidemiológicos e de promoção social, para o acompanhamento das condições de saúde das populações;
- desenvolver capacidades gerenciais de planejamento, direção e organização dos processos de trabalho nos serviços de saúde.
- implementar projetos de pesquisa na área da saúde coletiva, compreendendo a importância da produção científica;
- participar do planejamento, coordenação, avaliação e promoção do processo de educação continuada.

3 - ÁREA DE ÊNFASE/ESPECIALIDADE:

3.1 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COLETIVA/ Medicina de Família e Comunidade

Local Credenciado de Profissionalização: **Centro de Saúde Escola Murialdo**

Av. Bento Gonçalves, 3722 - Partenon - Porto Alegre, RS

Fone/Fax: (51) 3339.4526

3.1 - Público: Graduados em Medicina

3.2 - Titulação: Médico de Família e Comunidade

3.2 - SAÚDE MENTAL COLETIVA/ Psiquiatria

Local Credenciado de Profissionalização: Hospital Psiquiátrico São Pedro

Av. Bento Gonçalves, 2460 - Partenon - Porto Alegre, RS

Fone/Fax: (51) 3336.4425

3.2.1 - Público: Graduados em Medicina

3.2.2 - Titulação: Médico Psiquiatra (credenciado pela CNRM)

3.3 - DERMATOLOGIA SANITÁRIA/ Dermatologia

Local Credenciado de Profissionalização: Ambulatório de Dermatologia Sanitária

Av. João Pessoa, 1327 - Cidade Baixa - Porto Alegre, RS

Fone/Fax: (51) 3901.1423

3.3.1 - Público: Graduados em Medicina

3.3.2 - Titulação: Médico Dermatologista (credenciado pela CNRM e Sociedade Brasileira de Dermatologia).

4 - OUTRAS DISPOSIÇÕES

4.1 - Bolsa de Residência: Os residentes receberão, mensalmente, enquanto permanecerem cursando o Programa, bolsa no valor de R\$ 1.474,19 (um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), acrescida de 30% a título de auxílio moradia e alimentação, totalizando R\$ 1.916,45 (um mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), valor bruto vigente no ano de 2005, conforme o artigo 5º da Lei 11.789. Deste valor bruto são descontados os encargos previstos na legislação.

4.2 - Os residentes deverão cumprir o Programa de Residência em regime de dedicação exclusiva.

4.3 - Demais diretrizes sobre o funcionamento do Programa de Residência encontram-se no Regulamento da RIS, na Portaria 16/99 SES/RS (que institui o Programa de Residência Integrada em Saúde) e na Lei 11.789 (que cria, no âmbito da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, o Programa de Bolsas de Estudos para a Residência Integrada em Saúde).

5 - INSCRIÇÕES

As inscrições para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade do Centro de Saúde Escola Murialdo estarão abertas no período **de 29 de novembro a 09 de dezembro de 2005** e deverão ser efetuadas exclusivamente pela Internet, **até o dia 09 de dezembro de 2005**, pelo *site*: <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. A FAURGS disponibilizará computador, para a inscrição de candidatos que não tiverem acesso à Internet, na sua Sede, situada na Av. Bento Gonçalves nº 9.500, prédio 43.609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, durante o período de inscrições, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Não haverá novas inscrições aos Programas de Residência Médica em Psiquiatria do Hospital Psiquiátrico São Pedro e do Programa de Residência Médica em Dermatologia do Ambulatório de Dermatologia Sanitária. Serão consideradas apenas as inscrições anteriormente homologadas.

5.1 - Procedimento para realizar a inscrição

O candidato deverá acessar o endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos> e, após o preenchimento do formulário eletrônico, imprimir o seu registro provisório de inscrição e o documento para o pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado, com o boleto bancário impresso, em qualquer agência, posto ou terminal de atendimento bancário, **até o dia 12 de dezembro de 2005** (NÃO será aceito pagamento por meio de depósito em conta). A FAURGS, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 12 de dezembro de 2005.

O candidato terá sua inscrição provisória homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação.

Outras informações podem ser obtidas junto à FAURGS, pelos telefones (51)3316.7230 e 3316.7174.

5.2 - Regulamentação

Não serão aceitas inscrições por via postal, correio eletrônico (e-mail), fax ou em caráter condicional.

O candidato ou seu representante é responsável pelas informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

A falha nas informações constantes no Formulário Eletrônico de Inscrição tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

O candidato que necessite algum atendimento especial para a realização das provas deverá fazer a solicitação POR ESCRITO, à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43.609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, RS, ou por SEDEX, remetido para Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, para que sejam tomadas as providências necessárias.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O candidato poderá se inscrever somente no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade do Centro de Saúde Escola Murialdo, a que se refere este Manual.

6.2 - O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou pela prestação de declaração falsa.

6.3 - Os endereços fornecidos pelo candidato no ato de inscrição serão os únicos utilizados pela Escola de Saúde Pública/RS para as comunicações com o candidato, inclusive para a eventual 2ª chamada (o candidato deve manter atualizado o seu endereço junto à Secretaria Acadêmica da ESP/RS).

6.4 - Não serão aceitas inscrições fora do período e horário estabelecidos, quaisquer que sejam as alegações.

6.5 - Para os candidatos estrangeiros e profissionais formados em faculdades estrangeiras deverão ser obedecidas as exigências previstas na resolução 1.669/2003 do CFM (disponível no site http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2003/1669_2003.htm), para médicos.

6.6 - O não comparecimento a quaisquer atividades das etapas do Processo Seletivo implicará desclassificação automática do candidato.

6.7 - A Prova Escrita será realizada no dia **18 de dezembro de 2005**, na Escola de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul e no Hospital Psiquiátrico São Pedro. A divulgação do local e sala de realização da prova ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2005, na ESP/RS e no *site* e <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

6.8 - O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência ao local da prova escrita, munido de documento de identidade, comprovante de inscrição e caneta esferográfica de ponta grossa com tinta azul ou preta.

6.9 - Não será permitida a prestação da prova escrita em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

6.10 - Na 1ª etapa (prova escrita) não haverá segunda chamada, em hipótese alguma.

6.11 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nos locais onde for aplicada a prova escrita.

6.12 - Durante a realização da Prova Escrita, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:

I - comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo;

II - consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos;

III - utilizar-se de telefone celular, *pager*, fone de ouvido ou de qualquer outro aparelho eletro-eletrônico;

-
- IV - ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais e na companhia do fiscal;
- V - portar-se inconvenientemente, perturbando, sob qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
- VI - tratar com descortesia qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais, auxiliares ou autoridades presentes.
- 6.13** - A FAURGS realizará, no dia de aplicação das provas e durante a realização das mesmas, como forma de identificação, a coleta de impressão digital de todos os candidatos.
- 6.14** - A Prova Escrita terá 4 (quatro) horas de duração, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas.
- 6.15** - O candidato somente poderá retirar-se do recinto de prova após decorrida 1 (uma) hora do seu início.
- 6.16** - Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado Gestor da Residência Integrada em Saúde.
- 6.17** - O agendamento da 2ª Etapa e a entrega dos documentos correspondentes deverão ser feitos pelo próprio candidato ou, em sua impossibilidade, por meio de procuração ou autorização específica para este Processo Seletivo.
- 6.18** - A documentação entregue na Segunda Etapa do processo seletivo poderá ser retirada pelos candidatos não selecionados até 120 dias após a divulgação do resultado final, excetuando-se os casos em que houve recursos. Após este prazo, a documentação será incinerada.

7 - PROCESSO SELETIVO

O Programa de Residência Médica a que se refere este Manual destina-se a candidatos portadores de diploma de curso de graduação em medicina ou que estejam cursando o último semestre do curso, em condições de diplomaar-se até janeiro de 2006.

O Processo Seletivo da Residência Médica (2006) constará de duas etapas:

7.1 - PRIMEIRA ETAPA

A Prova Escrita terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada no mesmo dia e horário para todos os candidatos. Estará eliminado do Processo Seletivo o candidato que não obtiver, no mínimo, 50% de aproveitamento na Primeira Etapa (Prova Escrita). Os candidatos eliminados na 1ª Etapa não estarão classificados para a etapa seguinte.

7.1.1 - Da Prova a ser realizada:

A prova escrita constará de 50 questões distribuídas entre as cinco grandes áreas do conhecimento em ciências da saúde: saúde da criança e do adolescente/pediatria, saúde da mulher/gineco-obstetrícia, saúde do adulto/medicina interna, emergências clínicas e traumáticas/cirurgia geral e epidemiologia e sociedade/medicina preventiva e social (conforme resolução CNRM 01/2003).

7.1.2 - Dos Programas e Bibliografias:

Encontram-se no Anexo 1 deste Manual.

7.1.3 - Da Realização da Prova Escrita:

Data: 18 de dezembro de 2005.

Local e Horário: Escola de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul e Hospital Psiquiátrico São Pedro. A divulgação do local e sala de realização da prova ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2005, às 12h, na ESP/RS e no *site* e <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

7.1.4 - Dos Resultados da Prova Escrita:

O gabarito da Prova Escrita será divulgado no dia 19 de dezembro de 2005, às 16h, na ESP/RS e no *site* <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

7.1.5 - Dos Recursos:

- O candidato poderá interpor pedido de recurso referente às questões da Prova Escrita nos dias 20 e 21 de dezembro de 2005.
- O pedido de recurso deverá ser dirigido ao Diretor da ESP/RS (Dr. Mário Roberto da Silveira) por meio de requerimento circunstanciado entregue e protocolado na Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública/RS, no horário das 9h às 16h.
- Não serão considerados os pedidos de revisão protocolados fora do prazo.
- Não serão aceitos recursos enviados por fax, pelos Correios ou por correio eletrônico (e-mail).

7.1.6 - Dos Resultados Finais da Prova Escrita:

Estará eliminado do Processo Seletivo o candidato que não obtiver, no mínimo, 50% de aproveitamento na Primeira Etapa (Prova Escrita). Os candidatos eliminados na 1ª etapa estarão impedidos de participar da etapa seguinte. Os resultados finais da Prova Escrita, após a análise dos recursos, serão divulgados no dia 26 de dezembro de 2005, às 16h, na Escola de Saúde Pública/RS e no *site* <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

7.2 - SEGUNDA ETAPA

Participarão desta etapa somente os candidatos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no item 7.1.6 e que tenham obtido a classificação prevista no quadro de vagas (item 7.2.1 deste Manual), que delimita o ponto de corte dos participantes da 2ª Etapa.

O Candidato classificado para a 2ª Etapa do Processo Seletivo deverá comparecer ao Local Credenciado da ênfase, nos dias 27 e 28 de dezembro de 2005, para agendar entrevista e visita de campo.

O agendamento deverá ser feito no local da ênfase/especialidade, das 8h às 16h. O candidato deverá comparecer ao agendamento com a seguinte documentação:

- Carteira de Identidade (original e fotocópia):

- Diploma de Graduação (original e fotocópia) ou Atestado fornecido pela Instituição de Ensino Superior, comprovando que está cursando o último semestre, ou seja, em condições de diplomar-se até janeiro de 2006 (original e fotocópia);
 - *Currículo Vitae* (documentado) conforme modelo constante no Anexo 2;
 - Autobiografia: conforme modelo constante no Anexo 3;
- A média a ser obtida na segunda etapa corresponderá ao valor ponderado pelos pesos dos instrumentos do Processo Seletivo, conforme especificado no quadro abaixo.

PESOS DOS INSTRUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO – 2006		
Instrumentos de Seleção		Programa de Residência Médica
1ª Etapa:	Prova Escrita*	9
2ª Etapa:	Entrevista* e Autobiografia*	0,3
	<i>Currículo Vitae</i> *	0,7
	Visita de campo*	**
Total		10

* A ausência ou não realização de qualquer uma das atividades nas duas etapas (Prova Escrita, Entrevista, Autobiografia, *Currículo vitae* e Visita de Campo) ocasionará a eliminação do candidato.

** A visita de campo visa possibilitar ao candidato conhecer de perto os locais onde são desenvolvidos os programas de residência. A autobiografia e a visita de campo são de caráter obrigatório (eliminatório), mas não recebem pontuação avaliativa específica.

7.2.1 - Quadro de Vagas

ÁREA DE ÊNFASE/ ESPECIALIDADE	PROFISSÃO	CÓDIGO DO CAMPO	NÚMERO DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS PARA A 2ª ETAPA	DURAÇÃO
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	Medicina*	106	21	Até a 105ª classificação	2 anos
DERMATOLGIA**†	Medicina*	201	02	Até a 10ª classificação	3 anos
DERMATOLOGIA***†	Medicina*	202	02	Até a 10ª classificação	2 anos
PSIQUIATRIA†	Medicina*	404	05	Até a 25ª classificação	2 anos

* Para os candidatos estrangeiros e profissionais formados em faculdades estrangeiras deverão ser obedecidas as exigências previstas na resolução 1.669/2003 do Conselho Federal de Medicina (CFM). Necessário ainda ter concluído a graduação ou em condições de a concluir até janeiro de 2006.

** Programa de Residência Médica em Dermatologia: (02) vagas para acesso direto, sem pré-requisito, que significa 03 anos de residência, sendo o 1º ano na Clínica Médica (Medicina Interna) e o 2º e 3º ano na Dermatologia (Ambulatório de Dermatologia Sanitária e estágios curriculares pertinentes), necessário ainda ter concluído a graduação ou em condições de a concluir até janeiro de 2006.

*** Programa de Residência Médica em Dermatologia: Duas (02) vagas para quem possui 02 anos de Residência Médica (Medicina Interna), cujo programa terá duração total de 02 anos de residência médica em Dermatologia (Ambulatório de Dermatologia Sanitária e estágios curriculares pertinentes).

† Ver item 5.

7.2.2 - Dos Resultados da Segunda Etapa

Os resultados da segunda etapa serão divulgados no dia 12 de janeiro de 2006, a partir das 16 horas, na ESP/RS e no *site* <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

7.2.3 - Dos Recursos da Segunda Etapa

- O candidato poderá interpor pedido de recurso referente ao resultado da segunda etapa nos dias 13 e 14 de janeiro de 2006.
- O pedido de recurso deverá ser dirigido ao Diretor da ESP/RS (Dr. Mário Roberto da Silveira) através de requerimento entregue e protocolado na Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública/RS, no horário das 9h às 16h.
- Não serão considerados os pedidos de revisão protocolados fora do prazo.
- Não serão aceitos recursos enviados por fax, pelos Correios ou por correio eletrônico (e-mail).

8 - DOS RESULTADOS FINAIS DO PROCESSO SELETIVO – 2006

Os resultados finais do Processo Seletivo serão publicados no dia 25 de janeiro de 2006, às 16h, no *site* <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos> e na Escola de Saúde Pública/RS (sendo afixados na parte frontal do prédio, com acesso ao público diuturnamente).

8.1 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate nos resultados finais, serão utilizados como critério de desempate, nesta ordem:

- 1ª) a melhor nota na 1ª Etapa;
- 2ª) a melhor nota na 2ª Etapa; e
- 3ª) a maior idade do candidato.

9 - MATRÍCULA

O candidato classificado na 2ª Etapa do Processo Seletivo – 2006 deverá comparecer à Escola de Saúde Pública/RS nos dias 26 ou 27 de janeiro de 2006, das **9h às 16h**, munido da documentação necessária para efetuar a matrícula.

10 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Duas fotos 3 X 4;
- Guia de Recolhimento da Contribuição do INSS (cadastro do INSS: Av. Bento Gonçalves, 867. Fone: 3223.1834/3223.1290);
- Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional da área de formação;
- Quando não formado, apresentar Declaração da Instituição de Ensino, com previsão de conclusão do curso até janeiro de 2006;
- Os candidatos deverão apresentar comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares;
- Comprovante de residência atualizado ou, caso não o tenha em seu nome, uma declaração do titular do comprovante de que o candidato reside naquele endereço;
- Possuir conta corrente junto ao BANRISUL (Para abertura de conta nova, solicitar atestado de bolsista-residente junto à Secretaria Acadêmica da ESP/RS).

11 - DIVULGAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA

A 2ª chamada será publicada no dia 30 de janeiro de 2006, às 16h, na ESP/RS e no *site* <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

12 - MATRÍCULA DE SEGUNDA CHAMADA

O candidato classificado para a 2ª Chamada da 2ª Etapa do Processo Seletivo – 2006 deverá comparecer à Escola de Saúde Pública/RS, no dia 31 de janeiro de 2006, das 9h às 16h, munido da documentação necessária para efetuar a matrícula.

Documentos Necessários: Os constantes no item 10 deste Manual.

Observação: Para comunicação com a coordenação do Programa de Residência Integrada em Saúde, utilizar o endereço de correio eletrônico ris-esp@hotmail.com.

Gustavo Soares
Coordenação do Colegiado Gestor

Mário Roberto da Silveira
Diretor da Escola de Saúde Pública

ANEXO 1 – BIBLIOGRAFIA REFERENCIADA¹

¹Em sua maioria disponível na Escola de Saúde Pública/RS

Saúde Coletiva

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Residências terapêuticas para quem precisa de cuidados em saúde mental, o melhor é viver em sociedade**. Brasília, DF, 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde mental no SUS: os Centros de Atenção Psicossocial**. Brasília, DF, 2004. p.11-29 e 77-84.
- LANCETTI, Antonio. Saúde mental nas entranhas da metrópole. In: _____. **Saúde e loucura: saúde mental e saúde da família**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, [2002]. p. 11-52.
- LANCETTI, Antonio. Síntese metodológica. In: _____. **Saúde e loucura: saúde mental e saúde da família**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, [2002]. p. 117-120
- TENÓRIO, Fernando. **A psicanálise e a clínica da reforma psiquiátrica**. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos, 2001. (p. 51-86).
- MERHY, Emerson Elias. **Saúde: a cartografia do trabalho vivo**. São Paulo: Hucitec, 2002. (p. 115 -133).
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Princípios e diretrizes para a NOB/RH – SUS**. Brasília, 2002. p. 33-53.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Princípios e diretrizes: para a gestão do trabalho no SUS (NOBRH-SUS)**. Brasília, DF, 2005.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Controle social e instância de gestão. In: _____. **Gestão municipal de saúde: textos básicos**. Rio de Janeiro, 2001. p. 53-78.
- FERREIRA, José Roberto; BUSSS, Paulo Marchiori. Promoção à Saúde. In: BRASIL. Ministério da Saúde. **Gestão municipal de saúde: textos básicos**. Rio de Janeiro, 2001. p. 255 – 263.
- CUNHA, João Paulo Pinto da; CUNHA, Rosani Evangelista da. Sistema Único de Saúde. In: BRASIL. Ministério da Saúde. **Gestão municipal de saúde: textos básicos**. Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde, 2001. p. 285-319.
- BRASIL. Constituição (1988). Disponível em: <<http://www.tce.rs.br>>
- CARVALHO, Gilson. A inconstitucional administração pós-constitucional do SUS através de normas operacionais. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.6, n.2, p.435-442, 2001.
- CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE. **Legislação Federal e Estadual do SUS**. Porto Alegre, 2000. 151 p.
- RELATÓRIO Final da 8ª Conferência Nacional de Saúde. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, 8., 1986, Brasília. **Anais...** Brasília, DF: Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1987. p.381-415.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, 12., 2003, Brasília, DF. **Relatório final**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2004. 230 p.
- PORTO, Marcelo Firpo de Souza; LACAZ, Francisco Antonio de Castro; MACHADO, Jorge Mesquita Huet. Promoção da saúde e intersectorialidade: contribuições e limites da vigilância em saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS). **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v.27, n.65, p.192-206, set./dez. 2003.
- CAMPOS, Gastão Wagner de Souza. Subjetividade e administração de pessoal: considerações sobre os modos de gerenciar o trabalho em equipes de saúde. In: MERHY, Emerson Elias; ONOCKO, Rosana (Org.). **Agir em saúde**. São Paulo: Hucitec, 1997. p. 229-266.
- CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira. Modelos tecnoassistenciais em saúde: da pirâmide ao círculo, uma possibilidade a ser explorada. **Cadernos de Saúde Pública**, São Paulo, v.13, n.3, p.469-478, jul./set.1997.
- DUSSAULT, Gilles. A gestão dos serviços públicos de saúde: características e exigências. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 2, p.8-19, 1992.
- MISOCZKY, Maria Ceci; BECH, Jaime. Estratégias de organização da atenção à saúde. Porto Alegre: Dacasa, 2002.
- SILVA JÚNIOR, Aluisio Gomes. Modelos tecnoassistenciais em saúde: o debate no campo da saúde coletiva. São Paulo: Hucitec, 1998. cap.1-4.
- RISI JÚNIOR, João Baptista; NOGUEIRA, Roberto Passos (Coord.). As condições de saúde no Brasil. In: FINKELMAN, Jacobo (Org.). **Caminhos da saúde pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002. cap. 2. p. 117-234.
- SOARES, Darli Antônio; ANDRADE, Selma Maffei de; CAMPOS, João José Batista de. Epidemiologia e indicadores de saúde. In: ANDRADE, Selma Maffei de; SOARES, Darli Antonio; CORDONI JUNIOR, Luiz (Org.) **Bases da saúde coletiva**. Londrina: Ed. UEL, 2001. cap.10, p. 183-210.
- CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução 196/96. Disponível em: <http://www.datasus.gov.br/conselho/resol196/RES19696.htm>

Específica

- FREITAS, F. et al. **Rotinas em obstetrícia**. 4. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.
- FREITAS, F.; MENKE, C. H. ; RIVOIRE, W. **Rotinas em Ginecologia**. 4. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.
- DUNCAN, Bruce B.; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa R. Justo. **Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária baseadas em evidências**. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.
- BEHRMAN, Richard E.; Kliegman, Robert M.; JENSON, Hal B. **Nelson tratado de pediatria**. 16. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- WILLIAM; WILKINS. **Current de Medicina Interna 2004**.

ANEXO 2 – MODELO DE CURRICULUM VITAE

Capa e Folha de Rosto

Cabeçalho: Estado do Rio Grande do Sul Escola de Saúde Pública Concurso ao Programa de Residência Integrada em Saúde (RIS) Área de ênfase/especialidade <i>Curriculum Vitae</i> Nome do Candidato Local e Data

Identificação

Nome, sexo, data de nascimento, endereço completo, telefone para contato, e-mail
--

Graduação

Curso, unidade de ensino, instituição, local, período abrangido		
Pós-graduação	Pontuação	Pontuação Máxima
Doutorado	10 pontos por Doutorado	10
Mestrado	5 pontos por Mestrado	10
Residência	5 pontos por Residência	10
Especialização	2,5 pontos por Especialização	10

		Valor Total Máximo: 10
Atuação e Produção Técnico-Científica	Pontuação	Pontuação Máxima
Participação em eventos (palestrante, relator, painelista, ativador, coordenador de mesa)	1,25 pontos	5,0
Organização de eventos (congressos, simpósios, jornadas, fóruns, semana científica)	1,25 pontos	5,0
Atividades extra-curriculares (bolsa de iniciação científica ou extensão, estágios e monitoria)	40 h - 120 h = 5 pontos 121 h - 360 h = 10 pontos >360 h = 15 pontos	20
Publicações (artigos científicos, capítulos de livro, artigos de revisão de literatura)	2,5 pontos	10
Resumos publicados em anais/ pôsteres, impressos não científicos (jornais e revistas)	1 ponto por atividade	5,0

		Valor Total Máximo: 45
Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
Saúde Coletiva (PSF ou similar, trabalho em equipe multidisciplinar de saúde)	>1 ano = 25 pontos <1 ano = 15 pontos	25
Outras áreas (da saúde, educação, humanas ou sociais)	>1 ano = 10 pontos <1 ano = 5 pontos	15

		Valor Total Máximo: 25
Educação Continuada *	Pontuação	Pontuação Máxima
Aperfeiçoamento, Extensão e Atualização na área da Saúde	4 h - 7 h = 0,5 ponto 8 h - 11 h = 1 ponto 12 h - 19 h = 1,5 pontos	15
Aperfeiçoamento, Extensão e Atualização em outras áreas (Educação, Ciências Sociais)	20 h - 39 h = 2 pontos 40 h ou + = 3 pontos	10

Valor Total Máximo: 20

* não serão pontuadas atividades com menos de 4 horas.

ANEXO 3 – SUGESTÃO PARA AUTOBIOGRAFIA

ESTRUTURA (máximo de 02 páginas)

1. Trajetória de Vida (histórico de vivências, não mini-currículo)
2. Etapas Importantes da Formação Profissional (quais escolhas extra-curriculares e porque; vivências pessoais no SUS; inserção em projetos acadêmicos e de serviço: como e porque)
3. Fatos Significativos (elementos da história de vida que contribuíram para sua formação ético-profissional)
4. Motivação para a Residência (porque está concorrendo a esta vaga e por que nesta área específica)